

À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Chamamento Público nº 008/2025 – Município de Colina/SP

FUNDAÇÃO PIO XII, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua Antenor Duarte Villela, nº 1.331, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP, neste ato devidamente representada, vem, respeitosamente, à presença dessa **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em atenção à Notificação datada de 15 de janeiro de 2026, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** em face do pedido de indeferimento (ou revogação) da qualificação como Organização Social, formulado por terceiro interessado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – SÍNTESE DA NOTIFICAÇÃO E DO PEDIDO DE INDEFERIMENTO

A Fundação Pio XII foi regularmente notificada para apresentar contrarrazões ao requerimento de indeferimento (ou revogação) de sua qualificação como Organização Social, sob a alegação genérica de suposta irregularidade estatutária, no âmbito do Chamamento Público nº 008/2025, destinado à seleção de Organização Social para gestão do Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e do SAMU 192.

O pedido formulado por terceiro carece de amparo fático e jurídico, limitando-se a interpretações equivocadas e descontextualizadas do Estatuto Social da Fundação Pio XII, sem qualquer

demonstração concreta de afronta à legislação aplicável ou ao edital do certame.

II – DO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Fundação Pio XII atende integralmente aos requisitos exigidos pela legislação federal, estadual e municipal aplicável às Organizações Sociais, bem como às disposições específicas do Edital de Chamamento Público n.º 008/2025.

Seu Estatuto Social:

- possui natureza jurídica compatível com a qualificação como Organização Social;
- prevê expressamente a ausência de finalidade lucrativa, com reinvestimento integral de eventuais resultados na consecução de seus objetivos institucionais;
- contempla a atuação na área da saúde, em perfeita consonância com o objeto do chamamento;
- assegura mecanismos de governança, transparência, controle interno e fiscalização, inclusive com previsão de conselhos e instâncias deliberativas;
- observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Não há, portanto, qualquer irregularidade estatutária capaz de ensejar indeferimento ou revogação da qualificação pretendida.

III – DA INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE ESTATUTÁRIA

As alegações apresentadas pelo requerente do indeferimento não identificam, de forma objetiva e fundamentada, qual dispositivo estatutário violaria a legislação ou impediria a qualificação da Fundação como Organização Social.

Ao contrário, o Estatuto da Fundação Pio XII encontra-se regular, vigente, registrado em cartório competente e em plena conformidade com:

- a Lei Federal nº 9.637/1998;
- a legislação municipal aplicável às Organizações Sociais;
- as exigências expressas no Edital n.º 008/2025.

Ressalte-se que o simples inconformismo de concorrente ou interessado não se presta a afastar a presunção de legalidade e legitimidade dos atos administrativos já praticados, tampouco a macular a qualificação de entidade com reconhecida idoneidade técnica e institucional.

IV – DO RESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

O procedimento administrativo deve observar, rigorosamente, os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 9.784/1999.

Nesse contexto, eventual medida extrema de indeferimento ou revogação de qualificação somente poderia ocorrer mediante comprovação inequívoca de ilegalidade, o que manifestamente não se verifica no presente caso.

Acolher pedido desprovido de fundamentação técnica e jurídica adequada configuraria violação aos princípios da segurança jurídica, da razoabilidade e da finalidade pública.

V – DO HISTÓRICO, IDONEIDADE E RELEVÂNCIA PÚBLICA DA FUNDAÇÃO PIO XII

A Fundação Pio XII possui trajetória amplamente reconhecida na área da saúde, com décadas de atuação filantrópica, sendo responsável pela gestão do Hospital de Amor, referência nacional e internacional em atendimento oncológico e em serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Tal histórico reforça sua capacidade técnica, operacional e institucional, afastando qualquer alegação genérica que busque desqualificá-la sem base concreta.

Além disso, cumpre destacar que a Fundação Pio XII já é reconhecida e qualificada como Organização Social em diversos Estados da Federação, conforme demonstram os documentos comprobatórios ora anexados.

Tal circunstância evidencia, de forma inequívoca, que seu Estatuto Social e sua estrutura de governança atendem reiteradamente às exigências legais impostas pelos mais diversos entes federativos, após criteriosa análise administrativa, o que afasta qualquer alegação de irregularidade estatutária.

Dessa forma, o reconhecimento como Organização Social no Município de Colina/SP revela-se plenamente compatível com o histórico institucional da Entidade, reforçando sua plena regularidade jurídica e administrativa para obtenção da qualificação pretendida.

Tal histórico reforça sua capacidade técnica, operacional e institucional, afastando qualquer alegação genérica que busque desqualificá-la sem base concreta.

Tal histórico reforça sua capacidade técnica, operacional e institucional, afastando qualquer alegação genérica que busque desqualificá-la sem base concreta.

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a esta **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**:

1. o total indeferimento do pedido de indeferimento (ou revogação) da qualificação da Fundação Pio XII como Organização Social, por absoluta ausência de irregularidade estatutária ou legal;
2. o reconhecimento da plena regularidade da qualificação da Fundação Pio XII, com o regular prosseguimento do Chamamento Público nº 008/2025;
3. o registro da presente manifestação nos autos, para todos os fins de direito.

Termos em que, pede deferimento.

Barretos/SP, 16 de janeiro de 2026.

RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR:25203408866
408866
Assinado de forma digital por RAPHAEL LUIZ HAIKEL JUNIOR:25203408866
Dados: 2026.01.16 17:10:32 -03'00'

DEYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA:36903982825
3982825
Assinado de forma digital por DEYVIT MARTINS CORONATO NOGUEIRA:36903982825
Dados: 2026.01.16 17:11:25 -03'00'

Fundação Pio XII

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente, de 2-6-2009

No processo SS 001/0001/003.113/2008, sobre organiza-ção social: " À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Saúde, tendo presentes, ainda, o Parecer CJ/SS nº 370/2009, e o Parecer da CJ/SGP 115/2009, com fundamento na LC 846/98 e o disposto no Decreto nº 53.375/08, qualifico a Fundação Pio XII, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 49.150.352/0002-01, como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de ges-tão com o Estado, por intermédio da Pasta da Saúde, observa-das, na oportunidade, as normas legais e regulamentares perti-nentes e as recomendações contidas no referido parecer."

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato

Contrato nº. 0410/09 - Processo n.º 410/09 - Parecer Jurídico nº. 243/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Lucia Pereira - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1609 - Data da assinatura: 05/06/09 - Vigência: 20 dias - Valor total: R\$ 10.260,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº. 0419/09 - Processo n.º 419/09 - Parecer Jurídico nº. 256/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Inêz Fumiko Hirai - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 100-4033 - Data da assinatura: 05/06/09 - Vigência: 210 dias - Valor total: R\$ 80.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5472

OES nº. 0449/09-1 - Processo n.º 449/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Margarette Moreno Grigalevicius - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1586 - Data da assinatura: 03/06/09 - Vigência: 15/06/09 a 30/03/10 - Valor total: R\$ 8.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0450/09-1 - Processo n.º 450/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Denise Helena Monteiro de Barros Carollo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1586 - Data da assinatura: 03/06/09 - Vigência: 15/06/09 a 30/03/10 - Valor total: R\$ 8.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0452/09-1 - Processo n.º 452/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: José Roberto Michellazzo - Objetivo: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1586 - Data da assinatura: 03/06/09 - Vigência: 11/06/09 a 30/06/09 - Valor total: R\$ 1.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0424/09-1 - Processo n.º 424/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: José Luiz Gaeta Paixão - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1600 - Data da assinatura: 26/05/09 - Vigência: 01/06/09 a 30/06/09 - Valor total: R\$ 9.900,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0440/09-1 - Processo n.º 440/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Teresinha Martins Inácio - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1600 - Data da assinatura: 01/06/09 - Vigência: 08/06/09 a 30/06/09 - Valor total: R\$ 10.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0439/09-1 - Processo n.º 439/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Patrícia Arze Bustos - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1600 - Data da assinatura: 01/06/09 - Vigência: 15/06/09 a 30/06/09 - Valor total: R\$ 7.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0430/09-1 - Processo n.º 430/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Melania de Lourdes Vaz - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1600 - Data da assinatura: 29/05/09 - Vigência: 01/06/09 a 30/06/09 - Valor total: R\$ 12.600,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0429/09-1 - Processo n.º 429/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Nanci Fonseca Gomes - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1600 - Data da assinatura: 29/05/09 - Vigência: 01/06/09 a 30/06/09 - Valor total: R\$ 10.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0428/09-1 - Processo n.º 428/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Marinilza da Costa Moreira da Silva - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1600 - Data da assinatura: 29/05/09 - Vigência: 01/06/09 a 30/06/09 - Valor total: R\$ 9.900,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0427/09-1 - Processo n.º 427/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Marilda Assis Batista - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1600 - Data da assinatura: 29/05/09 - Vigência: 01/06/09 a 30/06/09 - Valor total: R\$ 12.600,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº. 0426/09-1 - Processo n.º 426/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maria Alice de Andrade - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1600 - Data da assinatura: 29/05/09 - Vigência: 01/06/09 a 30/06/09 - Valor total: R\$ 12.600,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Despachos do Superintendente, de 9-6-2009

Processo lamspe Nº 1069/2009 - Ratifico o despacho do Chefe de Gabinete de fls. 60 dos autos.

Processo lamspe Nº 1064/2007 - Ratifico o despacho do Chefe de Gabinete de fls. 497 dos autos.

Processo lamspe Nº 7018/2008 - Ratifico o despacho do Chefe de Gabinete de fls. 727 dos autos.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 9-6-2009

Processo lamspe Nº 1069/2009 - Determino a Aplicação de Multa de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso, ao Laboratório Teuto Brasileiro S.A., nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual nº 6.544/89 c/c o Artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea " a " do Artigo 2º da Resolução SS-26/90.

Processo lamspe Nº 1064/2007 - Determino a Aplicação de Multa de 30% por dia de atraso, por inexecução parcial da obriga-ção assumida, à Mallinckrodt do Brasil Ltda., nos termos do Artigo 81 inciso II da Lei Estadual nº 6.544/89 c/c o Artigo 87 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea " a " do Artigo 1º da Resolução SS-26/90.

Processo lamspe Nº 7018/2008 - Determino a Aplicação de Multa de 30% sobre o valor total (mensal) das obrigações não cumpridas (inexecução parcial), às empresas Futura Serviços e Saneamento Ltda. - Me e Rca Produtos e Serviços Ltda., nos ter-mos do Artigo 80 da Lei Estadual nº 6.544/89 c/c o Artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o Inciso I do Artigo 3º da Resolução SGP-13/2007.

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portarias do Chefe de Gabinete, de 9-6-2009

Concedendo Aposentadoria: Com fundamento no art.20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, todos da Lei 10.393/70 e, nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. O art.51 da Lei Federal 8.935/94, e art. 8º da Emenda Constitucional 20/98, e, ainda, c.c. O art.6º da Emenda Constitucional 41/2003, à Ubirajara Assunção Soares, RG 5.648.289-0, no cargo de Preposto Escrevente do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 11,05 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de contribuições. Pr.SJDC-272.465/2008. 047/2009

Com fundamento no art.20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, todos da Lei 10.393/70 e com base no art.4º da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81 e nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. O art.51 da Lei Federal 8.935/94, e art.8º da Emenda Constitucional 20/98, e, ainda, c.c. O art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à Lucina Aparecida Seabra Ferreira, RG 10.934.794-8, no cargo de Preposta Escrevente do 3º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 11,05 salários mínimos, por contar com mais de 30 anos de contribuições. Pr.SJDC-273.258/2009. 048/2009

Despachos do Chefe de Gabinete, de 9-6-2009
Pr.SJDC-272.704/2008 - Malvina Aparecida Fumis - Aposentadoria por Tempo de Contribuição. " Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, de fls.44, Indefero o pedido de aposentadoria por Tempo de Contribuição, formulado por Malvina Aparecida Fumis, RG nº 10.403.231-5, Preposta Escrevente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, por falta de amparo legal, posto que não cumpriu o requisito pedagógico estabelecido na Emenda Constitucional nº 20/1998."
Pr.IP-50.1601/2009 - Sergio Alberti - Aposentadoria por Invalidez. " Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do Laudo Médico nº 31/2009, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, e do parecer jurídico de fls.23/24, Indefero o pedido de aposentadoria por Invalidez, formulado por Sergio Alberti, RG nº 16.799.896-1, Preposto Escrevente do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas." .

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 5-6-2009
Pr.SJDC nº 271.467/2007 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de PABX para o Centro de Integração da Cidadania (CIC) Guarulhos. Notificação. " Nos termos do artigo 87, caput, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o envio fora do prazo de laudo técnico solicitado por Ofício DA nº 92/2009, fica notificada a empresa Francisco Rodrigues de Oliveira Comunicações-ME. Para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento desta, apresente sua defesa prévia, por estar sujeita à penalidade de advertência, conforme dispõe a alínea " a ", do inciso IV, do artigo 1º, da Resolução SJ nº 35/90." .
(Replicado da integração por ter saído com incorreções.)

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado GPS - 36, de 9-6-2009
PD'S Comum
Em obediência ao artigo 5º do Estatuto das Licitações - Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, na redação consolidada determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, justificamos e indica-mos a seguir o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato pelo fato de envolver despesa com custeio: Utilidade Pública, Adiantamentos, etc.
Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.
PDs a serem pagas:

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR PD	VENCIMENTO
170101	2009PD00649	R\$214.039,97	02.JUN.2009
170101	2009PD00663	R\$ 131,48	04.JUN.2009
170101	2009PD00667	R\$ 10.479,97	04.JUN.2009
170101	2009PD00668	R\$ 3.092,81	04.JUN.2009
170101	2009PD00669	R\$ 532,21	04.JUN.2009
170101	2009PD00673	R\$ 28.425,04	04.JUN.2009
	VALOR TOTAL	R\$ 256.701,48	
	Total de PDs: 06 (seis)		

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Extratos de Contrato
Processo: 52/2009 - Contrato nº 03/2009-Contratada: Camini Turismo Ltda. - EPP Valor do contrato: R\$ 19.600,00. Vigência: 27/05/2009 até 31/12/2009.

Processo: 53/2009 - Contrato nº 02/2009-Contratada: Valência Agência de Viagens e Turismo Ltda. Valor estimado do contrato: R\$ 11.999,91. Vigência: 28/05/2009 até 31/12/2009.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho do Diretor Executivo, de 8-6-2009
Processo Fundação Procon nº 071-2009
Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon
Assunto: Apuração Preliminar de Fatos
Considerando os motivos apresentados pela Presidente do Processo Fundação Procon nº 071/2009, às fls. 47, Concedo 30 dias de prorrogação do prazo, para o término da referida apuração.
Processo Fundação Procon nº 082-2009
Interessado: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon
Assunto: Apuração Preliminar de Fatos
Considerando os motivos apresentados pela Presidente designada no Processo Fundação Procon nº 082/2009, às fls. 35, Concedo 30 dias de prorrogação do prazo, para o término da referida apuração.

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS

Retificação do D.O. de 9-6-2009
Intimações de Despachos Proferidos em Procedimentos Sancionatórios - Autos de Infração
Decisões da Diretora de Programas Especiais de 29/04/2009.
Considerando o que dos autos consta, adoto como relató-rio e razões de decidir a manifestação técnica acolhida pela D. Assessoria Jurídica desta Fundação, cujo texto passa a fazer parte integrante desta, Homologo e Julgo Subsistente o auto de infração abaixo relacionado, consideradas as circunstâncias agravantes com aumento de 1/3 (um terço) da pena base, por ser o infrator reincidente como se depreende das certidões constantes nos autos. Intime-se o autuado para o pagamento da multa, nos termos do artigo 22 da referida Portaria.
Processo/Ano - Auto de Infração - Autuado - CNPJ - Multa em Reais - Advogado - OAB
Proc. 3774/08-Acp- Ai 01338 D7 - Empresa Brasil. Telecomunicações S/A - Embratel - 33.530.486/0001-29 - R\$ 3.192.300,00 - Rodrigo F. Montoro - 147.575/Sp.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão do Chefe de Gabinete, de 8-6-2009
No Processo IPEM-SP Nº 6.627/2006:

Considerando o parecer de fls. 653 a 655, que soma-se à motivação deste ato, nos termos do artigo 9 da Lei Estadual 10.177/1998, excetuando-se a afirmação de ausência de prova, que não merece prosperar, posto que, consta às fls. 628, declara-ção por parte do gestor do contato, devendo-se assim, respei-tar a presunção de veracidade das declarações dos agentes públicos; Considerando que os fatos concernentes à execução do serviço por parte da empresa contratada, implicaram em lesividade desprezível, insuficiente para justificar aplicação de sanção por parte da Administração Pública; Considerando o princípio da razoabilidade contido no artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo c/c o artigo 4º da Lei Estadual nº 10.177/1998; Decido, não aplicar sanção adminis-trativa a empresa Elevadores Villarta Ltda, por ausência de ade-quação lógica entre o supedâneo fático e a aplicação da prefe-rida medida;

Nada obstante ao que restou decidido no item anterior, cientifique-se o gestor do contrato para acompanhamento rigo-roso do cumprimento das obrigações pactuadas, de modo a que seja tempestivamente comunicada a empresa quando houver descumprimento, possibilitando imediatas providências de ade-quação dos serviços contratados, ao interesse público resguar-dado na contratação administrativa, inclusive com a utilização das prerrogativas que tipificam esta contratação.

Comunicado
Para assistir exame pericial de seu produto
À empresa: Eda Comércio Empacotamento de Pipoca Ltda ME CNPJ: 07.822.574/0001-94 Local: Rua Muriaé, nº 154 - Alto do Ipiranga - São Paulo/SP. Data: 23/06/2009- Horário: 15h00min - Termo de Coleta nº: 683629 Produto fiscalizado: Sagú Pérola " Pipoca e Cia" 500g No caso do não compareci-mento de Vossa Senhoria no prazo máximo de 24(Vinte e Quatro) horas, após o exame pericial a mercadoria será doada ou inutilizada. Maiores informações pelo tel. (11) 3581-2449.

Despachos do Chefe de Gabinete

De 2-6-2009
Determinando, em decisão exarada, a liberação dos boti-lhões de G.L.P, condicionado à correção da indicação das taras, referente aos processos abaixo relacionados, em 02/06/2009:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	AUTO
10266/2009	Cia Ultragaz S/A	13184
10704/2009	Cia Ultragaz S/A	12620
Determinando , em revisão de decisão, a insubsistência do Auto de Infração, referente aos processos abaixo relacionados, em 02/06/2009:		
4339/2007	Douglas Vicente Russo	1451723
15794/2008	Trans Ortelan Transportes Ltda.	1797153

Autorizando
a doação do restante do produto à Instituição Assistencial, referente ao processo abaixo relacionado, em 02/06/2009:
13767/2007 Cerâmica Araggphe Ltda. 10744
a doação do produto à Instituição Assistencial, referente ao processo abaixo relacionado, em 02/06/2009:
10268/2009 Planurata Alimentos Ltda. 34963
a liberação da mercadoria, mediante aposição de etiqueta com a frase de advertência, referente ao processo abaixo rela-cionado, em 02/06/2009:
40044/2008 Prepolândia Comercial Ltda. 192991
De 8-6-2009
Determinando, em decisão exarada, a liberação dos boti-lhões de G.L.P, condicionado à correção da indicação das taras, referente aos processos abaixo relacionados, em 08/06/2009:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	AUTO
6755/2009	Copagaz Distribuidora	

	de Gás Ltda.	34954
7604/2009	Cia Ultragaz S/A	34956
Anulando , em revisão de decisão, decisão homologatória, com devolução do prazo aos autuados para defesa, referente aos processos abaixo relacionados, em 02/06/2009:		
14735/2008	Valquiria Medina Peres Me	171530
29325/2007	Leandro Santos Beira- Me	1528513

Autorizando
a liberação dos botijões de G.L.P, condicionado ao esva-ziamento, para que se proceda novo e fiel envase, referente ao processo abaixo relacionado, em 08/06/2009:
12724/2009 Servgás Distribuidora de Gás S/A 12724
a liberação do produto certificado, mediante aposição de etiqueta com a frase faltante: " Caso este produto tenha sido submetido a violento esforço em um acidente, substitua-o ime-diatamente", referente ao processo abaixo relacionado, em 08/06/2009:
9714/2009 Comercial Petit Bebe Ltda. 194184
a liberação dos instrumentos, mediante funcionamento conforme aprovação de modelo, através de oficina permissio-nária credenciada com monitoramento do Departamento de Metrologia Legal de Fiscalização, bem como sua utilização con-dicionada à verificação metrológica.
20042/2008 Posto de Serviços Mariana Ltda. 188350
Retificação
Na Portaria IPEM-SP No 214/2009, onde se lê: consideran-do os fatos noticiados nos autos do feito nº. 29.613/2008, leia-se: considerando os fatos noticiados nos autos do feito nº 5.573/2009.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO “ JOSÉ GOMES DA SILVA ”

Portaria Itesp - 46, de 22-5-2009

Substitui membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Fundação ITESP

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo " José Gomes da Silva " - ITESP, em con-formidade com o disposto no artigo 17, inciso VI da Lei Estadual 10.207 de 08 de janeiro de 1999, e

Considerando a Portaria ITESP nº 37, de 26 de maio de 2008, publicada no D.O. de 04 de junho de 2008, que designou os servidores para compor a CADA - Comissão de Avaliação de documentos de Arquivo;

Considerando a indicação da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças desta Fundação para substituição do membro representante do Grupo de Patrimônio; resolve:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Dorival Neves Reis, em substituição à servidora Priscila Faria Paulo, como membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo desta Fundação, que fica assim constituída: Fátima Regina Cassar - representante da Advocacia e Consultoria Jurídica, da Diretoria Executiva; Antônio Carlos Bastos de Mattos - representante da Diretoria Adjunta de Formação, Pesquisa e Promoção Institucional; Aparecida Alvarez Jmenez - representante da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria Executiva; Maria Luiza Calixto Rios - representante da Diretoria Executiva; Issis Maria da Trindade - representante da Diretoria Adjunta de Recursos Fundiários; Mirella Saori Rocha Kurata - representa-n-te da Assessoria Técnica de Informática, da Diretoria Executiva; Caicilda Sueli Mandelli - representante da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento; Valquíria Santos de Barros - representante do Grupo de Serviços Gerais, da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças; Israel Miguel da Silva - representante do Grupo de Finanças, da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças; Dorival Neves Reis - representante do Grupo de Patrimônio, da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças; Vanusa Rodrigues - representante do Grupo de Transportes, da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Diretor Executivo, de 5-6-2009
Expediente: ITESP/130/2009 - Tratam os autos de Procedimento Sancionatório instaurado por meio da Portaria ITESP 014/2009, visando à apuração de irregularidades imputa-das ao servidor Ronilson Aparecido da Silva, Técnico em Desenvolvimento Agrário, Matrícula nº 612, lotado no Grupo Técnico de Campo de Teodoro Sampaio, da Diretoria Adjunta de Políticas de Desenvolvimento, que teria violado seu contra-to de trabalho ao desrespeitar normas de horários, ausentado-se e preenchido o atestado de freqüência como se houvesse regularmente comparecido.
Às fls. 56/74 acostou-se cópia das informações do pron-tuário respectivo, complementadas às fls. 129, que apontam a existência de prévias sanções administrativas aplicadas (adver-tência verbal, advertência escrita e suspensão por trinta dias).

O procedimento administrativo de natureza disciplinar seguiu regular tramitação, com garantia do contraditório e da ampla defesa do servidor.

O conjunto probatório, as manifestações e conclusões exaradas são congruentes quanto à constatação da ocorrência de reiteradas irregularidades em relação à conduta do servidor, a caracterizar mau procedimento e desídia, reiteradamente, atos indevidos que ensejam pronta resposta punitiva da entidade detentora do poder disciplinar.

Sopesando, por fim, a necessária proporcionalidade entre a gravidade do ato faltoso e a severidade da reprimenda corres-pondente, restando devidamente observada a racional grada-ção da pena nos procedimentos sancionatórios anteriores e res-paldado pela atribuição estabelecida no artigo 17 da Lei Estadual nº 10.207/99, Decido:

- Acolher o Relatório Final da Comissão Processante (fls. 106/120), ratificado pelo Diretor Adjunto de Políticas de Desenvolvimento (fls. 127/128), e o Parecer 105/2009 da Advocacia e Consultoria Jurídica da Fundação ITESP (fls. 122/125).
- Aplicar a pena de Demissão por Justa Causa ao servidor Ronilson Aparecido da Silva, Técnico em Desenvolvimento Agrário, Matrícula nº 612, com fulcro no artigo 482, alíneas " b " e " e " da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para eventual apresentação de recurso, nos termos da Lei Estadual nº 10.177/98.

Determino à Diretoria Adjunta de Administração e Finanças que realize a publicação da presente decisão na Imprensa Oficial do Estado e, em trâmite direto, envie à Gerência de Recursos Humanos para notificação do servidor e de seu patrono.

Após, providencie-se cópia do presente expediente e enca-minhamento para atender à solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo (fl.50).

Diário Oficial Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 107 – DOE de 10/06/09 –p. 5

Gestão Pública
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente, de 2-6-2009

No processo SS 001/0001/003.113/2008, sobre organização social: “À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Saúde, tendo presentes, ainda, o Parecer CJ/SS nº 370/2009, e o Parecer da CJ/SGP 115/2009, com fundamento na LC 846/98 e o disposto no Decreto nº 53.375/08, qualifico a Fundação Pio XII, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 49.150.352/0002-01, como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas no referido parecer.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.058, DE 22 DE MAIO DE 2015.


QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE A FUNDAÇÃO PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.447, de 14 de agosto de 2001, com alterações subsequentes, bem como o § 1.º do artigo 5.º do Decreto n.º 6.620 de 16 de julho de 2010, e os autos constantes do Processo n.º 7129/2015,

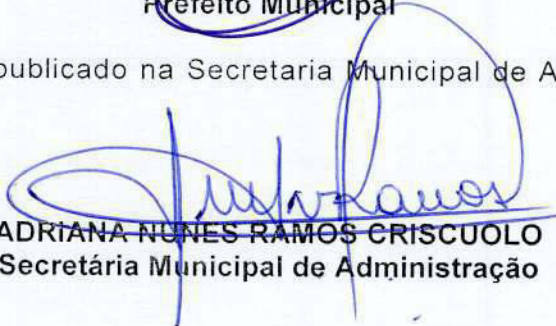
DECRETA:

- ART. 1.º** - Fica qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, a Fundação Pio XII, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de fundação, sem fins lucrativos, com sede na Rua 20, n.º 221, Centro, CEP 14.780-070, Barretos - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 49.150.352/0001-12, visando a implementação de ações na área da saúde no Município de Barretos.
- ART. 2.º** - A Secretaria Municipal de Saúde, assessorada pela Procuradoria Geral do Município, por meio de sua Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios, observada a legislação aplicável, celebrará Contrato de Gestão com a Fundação Pio XII.
- ART. 3.º** - A execução do Contrato de Gestão celebrado com a Fundação Pio XII será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- ART. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 22 de maio de 2015.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração
na data supra.


ADRIANA NUNES RAMOS CRISCUOLO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:

Folha de Barretos

EDIÇÃO: 856 DE 29/05/2015

PÁG.: 16 BARRETOS 29/05/2015

[Handwritten Signature]

ENCARREGADO



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 125 • Número 100 • São Paulo, sábado, 30 de maio de 2015

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 61.292, DE 29 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Estadual Indígena Aldeia Pyhaú, localizada no Município de Barão de Antonina, para Escola Estadual Indígena Aldeia Karugwá

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Estadual Indígena Aldeia Pyhaú, da Diretoria de Ensino – Região de Itararé, da Secretaria da Educação, localizada no Bairro dos Vitor, s/nº, no Município de Barão de Antonina, criada pelo Decreto nº 50.239, de 11 de novembro de 2005, passa a denominar-se Escola Estadual Indígena Aldeia Karugwá.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2015

GERALDO ALCKMIN

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 29 de maio de 2015.

DECRETO Nº 61.293, DE 29 DE MAIO DE 2015

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e oneroso e por prazo indeterminado, em favor do Município de Ferraz de Vasconcelos, de parte do imóvel que especifica, situado naquela cidade

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Ferraz de Vasconcelos, de área contendo 6.840,61m² (seis mil, oitocentos e quarenta metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), parte de um imóvel situado na Rua Caraguatatuba, Lote SR da Quadra 09, Município de Ferraz de Vasconcelos, cadastrado em área maior no SGI sob nº 24689, conforme identificado nos autos do Processo SPDR nº 1871/2013 (CC-119.224/13).

Parágrafo único – A área de que trata este decreto destinar-se-á à instalação da Escola Municipal de Ensino Infantil Maria da Glória Dias Horvath.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata o artigo anterior, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2015

GERALDO ALCKMIN

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 29 de maio de 2015.

DECRETO Nº 61.294, DE 29 DE MAIO DE 2015

Transfere da administração da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para a da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, de parte do imóvel que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida da administração da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para a da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a área contendo 24.944,39m² (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), parte de um imóvel situado na Rua Caraguatatuba, Lote SR da Quadra 09, Município de Ferraz de Vasconcelos, cadastrado em área maior no SGI sob nº 24689, conforme identificado nos autos do Processo SPDR nº 1871/2013 (CC-119.224/13).

Artigo 2º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso da área descrita no artigo anterior, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

Parágrafo único – A área de que trata este decreto destinar-se-á à instalação de uma FATEC e de uma ETEC.

Artigo 3º - A permissão de uso de que trata o artigo 2º deste decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado

pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2015

GERALDO ALCKMIN

Jean Madeira da Silva

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Claúdio Valverde Santos

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 29 de maio de 2015.

DECRETO Nº 61.146, DE 2 DE MARÇO DE 2015

Retificação do D.O. de 3-3-2015 e republicado em 10-3-2015

No anexo leia-se como seque e não como constou:

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do

Decreto nº 61.146, de 2 de março de 2015

CARGO	REF.	EV.	Subquadro	Ocupante	RG
Assistente de Gabinete I	1	C	SQC-1	Claudia Lach	2.096.700-5

Casa Civil

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

1º Termo de Aditamento

PROCESSO: 33027/2015 (2640/2013)

CONVÊNIO: 956/2013

PARECER JURÍDICO: 0302/2015

OBJETO: Aquisição de caminhão pipa

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

a) Inalterada;

b) Inalterada;

c) Inalterada;

d) Inalterada;

e) Inalterada;

f) Inalterada;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

a) Adquirir, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto de que cuida a cláusula primeira deste convênio, no prazo e condições estabelecidos no plano de trabalho, às fls. 11/14, 34/35 e 98, com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis à espécie;

b) Inalterada;

c) Inalterada;

d) Inalterada;

e) Inalterada;

f) Inalterada;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inalterado;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado;

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Sétima, que trata Do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 829 (oitocentos e vinte e nove) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inalterado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 04/12/2013 e aditado em 18/03/2015, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 29-05-2015

AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

Extrato de Contrato

Termo de Rescisão Unilateral do contrato n. 005/2010, processo n. 063/2010, cujo objetivo é a prestação de serviços de limpeza predial no prédio da AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS (AGEMCAMP) - CNPJ: 07019105/0001-31, sediado na rua Engenheiro Cândido Gornide, nº 778 – Jardim Guanabara, CEP: 13073-200 – Campinas – SP, neste ato representada, pela Senhora Diretora Executiva ESTER APARECIDA VIANA, no fim assinado. E a empresa LP BORGES CIMINO LIMPEZA-EPP, com sede na Rua Albert de Rochas D’Aiglun,45 sala 2, CEP: 08275-570 Jardim das Carmelitas, São Paulo - SP, CNPJ n. 00981226/0001-10, doravante designada CONTRATADA , conforme a seguir estipulado: A Senhora Diretora Executiva da Agência Metropolitana de Campinas, Ester Aparecida Viana, no uso de suas atribuições legais: Considerando o encerramento da prestação dos serviços de limpeza no dia 12-12-2014, sem aviso prévio, e o comunicado da Empresa de não mais realizar a prestação dos serviços contratados, descumprindo assim o contrato em vigência; Considerando ainda que a Empresa não se

encontra em condições de cumprir o estabelecido em contrato. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMERA – Fica rescindido, a contar de 12-12-2014 o Contrato Agemcamp nº 005/2010, firmado entre a Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP e a empresa LP BORGES CIMINO LIMPEZA-EPP. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da AGEMCAMP, nos termos do art. 78, II, combinado com o art. 79, I da Lei n. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 12-12-2014, inclusive, sem prejuízos das penalidades contratuais cabíveis. O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Campinas, 25 de maio de 2015.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário

De 21-5-2015

No processo CC-54.008-2015, sobre transferência de bens móveis, consistente em mesas pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Governo: “À vista dos elementos de instrução do processo e para os fins do disposto no art. 59, VI, alínea “b”, item 1, do Dec. 61.036-2015, autorizo a transferência dos bens patrimoniais relacionados às fls. 7 e 8, consistentes em 19 mesas, que se encontram em desuso e disponíveis na Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos, da Casa Civil, e patrimoniados nesta Pasta, para a Secretaria da Administração Penitenciária, com destino ao Centro de Detenção Provisória “ASP Paulo Gilberto de Araújo” – Belém II, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

De 28-5-2015

No processo CC-64.691-15, sobre autorização a Unidade do Arquivo Público do Estado a transferir bens móveis à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Estantes metálicas, mesas higienizadoras e mesas em “L”: “À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do art. 59, VI, alínea “b”, item “1” do Dec. 61.036-2015, autorizo a transferência dos bens móveis descritos à fls.3 do presente expediente, pertencentes ao Arquivo Público do Estado, à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

De 29-5-2015

No processo PGE-16847-1362110-2013, vols. I ao IV (CC-15760-2015), sobre pedido de reparação: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 502-2015, da AJG, e com fundamento no art. 8º do Dec. 44.422-99, conheço do recurso de ofício para lhe negar provimento, ficando mantida a decisão, proferida no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, que deferiu o pedido de reparação de danos formulado por Lucas Guimarães de Deus, menor, representado por sua mãe, Daniela dos Santos Santana, RG 30.119.277-7.”

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Comunicado

Comunicamos às Unidades da Administração Pública Estadual que os materiais considerados inservíveis ao serviço público poderão ser entregues no Depósito do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, sito na Av. Torres de Oliveira, 368, Bairro Jaguaré, São Paulo/SP, a partir de 23/06/2015, mediante prévio agendamento pelo telefone nº (11) 3714-9895, com Sra. Eliane ou Sra. Bela Wisman.

São Paulo, 29 de maio de 2015

Extrato de Termo de Aditamento de Convênio

Processo 52671/2012

- Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Porto Ferreira, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

- Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 143/2012 – Praça de Exercícios do Idoso

- Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado às fls. 204 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo de aditamento.

- Data da assinatura: 28-05-2015

Extrato de Termo de Convênio

Processo 50471/2015

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ocauçu – EMEF Profª Ignez Alves de Rezende Silva, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no “Kit Horta”, para implantação e execução do Programa “Horta Educativa”

Valor do Convênio: R\$ 37.012,28, sendo R\$ 331,40 de responsabilidade do FUSSESP, relativos ao “Kit Horta” e R\$ 36.680,88 pelo Município.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 29-05-2015

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

Deliberações do Conselho Diretor, de 28-5-2015

Protocolado 254.276/14

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do protocolado Artesp 254.276/14, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

HOMOLOGA a postergação do prazo de execução da obra item 02.05.33 do cronograma físico-financeiro do Contrato de Concessão 005/ARTESP/2009, do Lote 19, outorgado à Viaron-don Concessionária de Rodovia S/A, de 05/02/14 a 06/05/14 para 07/08/15 a 06/05/16, com consequente reflexo no cálculo dos impostos, nos saldos de caixa do projeto e impacto sobre o equilíbrio da avença. Referida alteração produziu um desequilíbrio em Valor Presente Líquido (VPL) valor em PO – base julho/2008, de R\$ 69 mil a favor do Poder Concedente, conforme cálculos realizados pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Investimentos, Assuntos Institucionais, Controle Econômico e Financeiro e DD Consultoria Jurídica, resultantes nos Despachos FD DIN 32485/14 (fl. 40), FD DIN 03904/15 (fl. 52), RT DIN 0021/15 (fls. 55/57), FD DIN 05789/15 (fl. 58), FD DCE 04912/15 (fl. 59), FD DCE 04993/15 (fl. 61), FD DAI 50573/15 (fls. 62/66), FD DCE 05499/15 (fls. 78/79), FD DAI 05524/15 (fl. 80) e FD DIN 11078/15 (fl. 83), FD DCE 05879/15 (fl. 85) e Parecer CJ/ARTESP 433/2015 (fls. 69/76).

Fica ratificada toda instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes, pelas áreas técnicas da ARTESP. Protocolado 254.290/14

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do protocolado Artesp 254.290/2014, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

HOMOLOGA a postergação do prazo de execução da obra item 02.05.16 do cronograma físico-financeiro do Contrato de Concessão 005/ARTESP/2009, do Lote 19, outorgado à Viaron-don Concessionária de Rodovia S/A, de 05/02/14 a 06/05/14 para 18/08/14 a 30/11/14, com consequente reflexo no cálculo dos impostos, nos saldos de caixa do projeto e impacto sobre o equilíbrio da avença. Referida alteração produziu um desequilíbrio em Valor Presente Líquido (VPL) valor em PO – base julho/2008, de R\$ 39 mil a favor do Poder Concedente, conforme cálculos realizados pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Investimentos, Assuntos Institucionais, Controle Econômico e Financeiro e DD Consultoria Jurídica, resultantes nos Despachos FD DIN 32178/14 (fl. 42), FD DIN 03600/15 (fl. 56), RT DIN 0011/15 (fl. 59/61), FD DIN 04701/15 (fl. 62), FD DCE 04805/15 (fl. 63), FD DCE 04813/15 (fl. 65), FD DAI 50325/15 (fl. 66/69), FD DCE 05428/15 (fl. 80/81), FD DCE 05468/15 (fl. 82) e FD DIN 11042/15 (fl. 85) e Cota CJ/ARTESP 49/2015 (fls. 87/88) e Parecer CJ/ARTESP 379/2015 (fls. 89/96).

Fica ratificada toda instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes, pelas áreas técnicas da ARTESP. Protocolado 254.273/14

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do protocolado Artesp 254.273/2014, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

HOMOLOGA a postergação do prazo de execução da obra item 02.05.31 do cronograma físico-financeiro do Contrato de Concessão 005/ARTESP/2009, do Lote 19, outorgado à Viaron-don Concessionária de Rodovia S/A, de 05/02/14 a 06/05/14 para 07/09/15 a 06/05/16, com consequente reflexo no cálculo dos impostos, nos saldos de caixa do projeto e impacto sobre o equilíbrio da avença. Referida alteração produziu um desequilíbrio em Valor Presente Líquido (VPL) valores em PO – base julho/2008, de R\$ 69 mil a favor do Poder Concedente, conforme cálculos realizados pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Investimentos, Assuntos Institucionais, Controle Econômico e Financeiro e DD Consultoria Jurídica, resultantes nos Despachos FD DIN 32634/14 (fl. 44), FD DIN 03687/15 (fl. 56), RT DIN 0012/15 (fls. 59/61), FD DIN 04703/15 (fl. 62), FD DCE 04799/15 (fl. 63), FD DCE 04819/15 (fl. 65), FD DAI 50247/15 (fls. 66/69), FD DCE 05419/15 (fls. 80/81), FD DCE 05451/15 (fl. 82), FD DIN 11044/15 (fl. 85), Cota CJ/ARTESP 48/2015 (fls.87/88) e Parecer CJ/ARTESP 385/2015 (fls. 88 A/95).

Fica ratificada toda instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes, pelas áreas técnicas da ARTESP. Processo 014.847/13 Protocolo 230.639/13

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artesp 014.847/2013 (protocolo 230.639/13), o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

a) conhece o recurso interposto pela Concessionária RODOVIAS DAS COLINAS S.A, em conformidade com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão do Diretor de Investimentos, identificada como DI. DIN 0023/14, que indeferiu a defesa prévia e as alegações finais relativas à notificação NOT DIN 0091/13; e

BARRA BONITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA****ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015**

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obras e serviços para construção de um Centro de Convivência do Idoso no Município de Barra Bonita, tudo conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária”.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), às 14:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Isabel Cristina Galastri, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas no processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços. Procedeu-se então, a classificação da proposta apresentada neste ato, que segue: Neecon Construtora Ltda, R\$ 381.659,74, 1º; Kacel Karam Curi Engenharia Ltda Epp, R\$ 425.416,00, 2º; GDS Engenharia e Construções Ltda Epp, R\$ 472.535,29, 3º. Em seguida, pela Sra. Presidente da Comissão foi determinado que fosse comunicadas as empresas licitantes dessa decisão para os fins de direito. Em seguida o representante Kacel Karam Curi Engenharia Ltda Epp, Sr. Marcelo Milozzi, pediu para constar em ata que as empresas Kacel Karam Curi e GDS Engenharia apresentaram o cronograma físico - financeiro e a empresa Neecon Construtora não apresentou o cronograma físico - financeiro, aguardando-se eventuais manifestações e deliberações. NADA MAIS. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e Presidente.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015**

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos visando a execução de reforma e remodelação da Praça Waldemar Lopes Ferraz e da Praça da Mini Cidade da Criança menino Carlos Henrique Fabrício, localizada no Parque Turístico Municipal, na Avenida Rosa Zanella Petri, no Município de Barra Bonita, tudo conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária”.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), às 9:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Isabel Cristina Galastri, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas no processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços. Procedeu-se então, a classificação da proposta apresentada neste ato, que segue: Neecon Construtora Ltda, R\$ 487.391,43, 1º; Panico Materiais e Construções Eirelli Me, R\$ 489.645,28, 2º; KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA EPP, R\$ 490.494,77, 3º. Em seguida, pela Sra. Presidente da Comissão foi determinado que fosse comunicadas as empresas licitantes dessa decisão para os fins de direito, notadamente a empresa Panico Materiais e Construções Eirelli Me para efeito do disposto no item 11.7 do Edital, aguardando-se eventuais manifestações para ulteriores deliberações. NADA MAIS. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e Presidente.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2015**

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de uma Creche Municipal no Bairro do Jardim Ypês, neste Município de Barra Bonita, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e Relatório do Orçamento Padrão da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Planilha Orçamentária)”.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), às 9:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Isabel Cristina Galastri, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas no processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública. Procedeu-se então, a classificação das propostas apresentadas neste ato, que segue: Mundial Engenharia Santa Fé Ltda Me, R\$ 1.435.156,04, 1º; Neecon Construtora Ltda, R\$ 1.609.377,45, 2º; Kacel Karam Curi Engenharia Ltda Epp, R\$ 1.622.780,92, 3º; Atlântica Construções, Comércio e Serviços Eirelli, R\$ 1.628.937,46, 4º. Em seguida, pela Sra. Presidente da Comissão foi determinado que fossem comunicadas as empresas licitantes dessa decisão para os fins de direito, e encaminhado os autos para apreciação do Sr. Prefeito. NADA MAIS. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e Presidente.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), às 9:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam o Pregoeiro Oficial, Peter Cleison Zerlin, juntamente com a equipe de apoio Monica Aparecida Quirino Bressanin, Dra. Júnia Braz Ferreira e Eliézer Pomiatto Saviani, realizou-se a Sessão de Julgamento e Classificação das propostas das empresas segundas colocadas, objeto do Pregão Presencial n.º 017/2015, que visa à aquisição de diversos instrumentos musicais para uso no Projeto “Iniciação Instrumental”, destinado aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino. Conforme consta no Edital - item 12, foi realizada a sessão de apresentação das amostras e avaliadas pela Comissão Especial nomeada por meio da Portaria Municipal n.º 6.737, de 11/03/2015, composta por Silvaldes Aparecido Ferreira, Nivaldo Alves da Silva e Ronaldo Aparecido Lopes, todos especialistas em música, que apresentou o Laudo de Avaliação. Segundo consta no Laudo de Avaliação, os itens 03, 09, 11, 12, 15 e 16 atendem às especificações e exigências constantes do Edital. Esses itens correspondem à proposta e amostra das seguintes empresas: itens 03 e 12 - PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP; itens 09, 11 e 16 - MAURICIO MACHADO DE SOUZA E CIA. LTDA.; item 15 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Diante da proposta e do parecer favorável constante do Laudo, o Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio resolveram classificar estas empresas quanto a estes itens. Quanto ao item 04, ao qual não houve interessados, mesmo com a convocação da empresa segunda colocada e em vista do valor do mesmo, fica fracassado. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro determinou a notificação das empresas participantes para conhecimento deste ato. Nada mais havendo a tratar o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão e a lavratura da presente ata. NADA MAIS. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Peter Cleison Zerlin, Pregoeiro Oficial, Monica Ap. Q. Bressanin, Júnia Braz Ferreira e Eliézer Pomiatto Saviani, Equipe de Apoio.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 044/2015 - REABERTURA DO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 034/2015

OBJETO: Aquisição de cal hidratado e cimento. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 15 de junho de 2015, às 14 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL N.º 050/2015 - PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 036/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 16 de junho de 2015, às 9 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL N.º 051/2015 - PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2015

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a confecção, consento e o fornecimento de próteses dentárias totais e parciais, aos pacientes atendidos pelo Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 16 de junho de 2015, às 14 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Valor de cada edital: R\$ 5,00 (cinco reais). O edital na íntegra encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Nhonhô de Salles, nº 1130, Centro, Barra Bonita - SP, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas. Esclarecimentos no local citado, pelo fone (14) 3604-4000 ou ainda através do endereço eletrônico (e-mail) compras@barrabonita.sp.gov.br. Barra Bonita, 27 de maio de 2015. Glauber Guilherme Belarmino - Prefeito Municipal.

BARRA DO TURVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 014/2015 PROCESSO n.º 045/2015

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, informa que o PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente à aquisição de Peças Automotivas, Óleo Lubrificantes, e Pneus/Acessórios, para aquisições futuras e de forma parcelada, para manutenção dos veículos das Secretarias de Obras, Saúde e Educação, com abertura para o dia 10/06/2015, às 10 horas, está suspenso.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578.94.40

PM de Barra do Turvo, 28 de Maio de 2.015. HENRIQUE DA MOTA BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL

BARRETOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS**

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria Geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial n.º 48/15, Edital n.º 68/15 – Objeto: Aquisição de mobiliários NOVOS DE FÁBRICA, para as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Empresas vencedoras: Roger Eduardo dos Santos ME: Lote 1 – R\$ 108.000,00; Educare Educação e Lazer Ltda ME: Lote 2 – R\$ 25.400,00. Barretos, 29 de maio de 2015. Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Pregoeira.

DECRETO N.º 8.058, DE 22 DE MAIO DE 2015.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE A FUNDAÇÃO PIO XII E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.447, de 14 de agosto de 2001, com alterações subsequentes, bem como o § 1.º do artigo 5.º do Decreto n.º 6.620 de 16 de julho de 2010, e os autos constantes do Processo n.º 7129/2015, DECRETA:

ART. 1.º - Fica qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, a Fundação Pio XII, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de fundação, sem fins lucrativos, com sede na Rua 20, n.º 221, Centro, CEP 14.780-070, Barretos - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 49.150.352/0001-12, visando a implementação de ações na área da saúde no Município de Barretos.

ART. 2.º - A Secretaria Municipal de Saúde, assessorada pela Procuradoria Geral do Município, por meio de sua Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios, observada a legislação aplicável, celebrará Contrato de Gestão com a Fundação Pio XII.

ART. 3.º - A execução do Contrato de Gestão celebrado com a Fundação Pio XII será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de maio de 2015.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS CRISCUOLO
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 7.632/2014 - fl. 2

BARUERI**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

CONCORRÊNCIA SUPR/N.º 003/2015 – CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para consultoria técnica especializada em diagnóstico e desenvolvimento de plano visando melhoria no gerenciamento de contratos de gestão com organizações sociais, ligados a saúde, consistindo na capacitação de equipes envolvidas no processo, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitações, após análise da proposta resolve CLASSIFICAR a empresa: W/TABORDA CONSULTORIA EXECUTIVA EM SAÚDE LTDA por ter ofertado o menor preço e atendido às exigências editalícias. Fica concedido o prazo recursal na forma da Lei.

Elza de Oliveira Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SO/N.º 004/2015 – PROSSEGUIMENTO

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviços de Manutenção de Jardins em Próprios Municipais, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A Comissão Permanente de Licitações COMUNICA que o prosseguimento dos trabalhos e abertura dos envelopes 02 Proposta Comercial será realizada no dia 01/06/2015 às 08h00min, na Secretaria de Obras, localizada Avenida 26 de Março, 1057 – Jardim São Pedro/Centro – Barueri/SP. Jorge Saback Vianna – Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º.009/2015 – CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de levantamento topográfico e correlatos em diversos locais do Município. A Comissão Permanente de Licitações com base no parecer emitido pela Coordenadoria Técnica de Obras Cívicas e Hídricas e o Diretor de Custos e Orçamentos anexo ao processo resolve CLASSIFICAR a favor da empresa Ferreira Topografia Ltda., por ter ofertado o menor preço e cumprindo todas as exigências editalícias. Fica concedido o prazo recursal na forma da Lei. Jorge Saback Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL SUPR/N.º 123/2015 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço na realização de show pirotécnico, com fornecimento de materiais e de mão de obra, durante as festividades em comemoração ao Padroeiro do Município de Barueri, São João Batista, confor-

me exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 16/06/2015 às 09h00, na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro n.º 225 – Jd. dos Camargos – Barueri/SP. **EDITAL:** Disponível no site: a partir do dia 02/06/2015 - www.barueri.sp.gov.br - GRATUITO.

Amélia Bastos de Lemos – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SUPR/N.º 124/2015 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual locação e instalação de cabine sanitária, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 16/06/2015 às 09h00, na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro n.º 225 – Jd. dos Camargos – Barueri/SP. **EDITAL:** Disponível no site: a partir do dia 02/06/2015 - www.barueri.sp.gov.br - GRATUITO.

Jorge Paulo Bildzinkas – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SUPR N.º 103/2015 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de materiais hidráulicos.

Em conformidade com a Ata de Abertura do dia 22/05/2015, ratifico a adjudicação do objeto, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação, em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

Lote 01: BRASIL QUALITY DISTRIBUIDORA EIRELI;
Lotes 02 e 08: ÁRIES COMERCIAL EIRELI – EPP;
Lote 03: A&C BARUERI COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA – ME;

Lote 04: BURITI COMERCIAL EIRELI – ME;

Lote 05: LBD – LÍDER BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME; e

Lotes 06 e 07: KT TUDO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP.

Publique-se.

Barueri, 27 de maio de 2015.

Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL SUPR N.º 057/2015 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições diárias (almoço) e kits de alimentação em eventos mensais e sócio-culturais para os usuários do Parque da Maturidade “José Dias da Silva”.

Em conformidade com as Atas de Abertura e de Negociação, bem como de relatório técnico emitido pela Secretaria de Promoção Social, ADJUDICO o objeto em favor da licitante vencedora abaixo descrita:

Lote 01: F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA. Barueri, 29 de maio de 2015.

Jorge Paulo Bildzinkas - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SUPR N.º 057/2015 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições diárias (almoço) e kits de alimentação em eventos mensais e sócio-culturais para os usuários do Parque da Maturidade “José Dias da Silva”.

Ratifico a adjudicação do objeto, de acordo com o despacho do Pregoeiro, sendo que HOMOLOGO os termos da licitação.

Publique-se.

Barueri, 29 de maio de 2015.

Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição e entrega imediata de Réguas paralelas para desenho técnico e Cadeiras giratórias com regulagem de altura destinada ao Laboratório Técnico de Design de Interiores do ITB Prof. Hércules Alves de Oliveira.

ENCERRAMENTO: Dia 15/06/15 às 09:00h, para abertura no mesmo horário na Av. Andrômeda,500–Alphaville–Barueri–SP.

EDITAL COMPLETO: Até o dia 12/06/15, no mesmo endereço de abertura das 9h às 16h dos dias úteis ou em www.fieb.edu.br/licitacoes.

Informações: (11) 2078-7810 – Ramais: 7879/7858

Departamento Técnico de Compras e Licitação

Este aviso entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 29 de maio de 2015.

Agnério Neri Ferreira - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição e Entrega Imediata de materiais de consumo para Consultórios Odontológicos e Enfermarias da FIEB.

ENCERRAMENTO: Dia 16/06/15 às 09:00h, para abertura no mesmo horário na Av. Andrômeda,500–Alphaville–Barueri–SP.

EDITAL COMPLETO: Até o dia 15/06/15, no mesmo endereço de abertura das 9h às 16h dos dias úteis ou em www.fieb.edu.br/licitacoes.

Informações: (11) 2078-7810 – Ramais: 7858/7875/7879

Departamento Técnico de Compras e Licitação

Este aviso entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 29 de maio de 2015.

Agnério Neri Ferreira - Superintendente

BASTOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/15

A Prefeita Municipal de Bastos torna público que se encontra aberta na Divisão de Compras o edital de Pregão Presencial n.º 040/2015, p/ aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza destinados aos atletas que participarão dos Jogos regionais na cidade de Osvaldo Cruz. O Edital Minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras desta Prefeitura no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira. Informações de distância serão fornecidas pelo fone/fac-símile (14)3478-9800, e através do site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no prazo de 08 dias da data do último aviso em órgão de imprensa. Bastos SP, 27/05/2015. Virgínia Pereira da Silva Fernandes - Prefeita Municipal.

BATATAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS**

EXTR. DE CONTRATO - PP N.º 26/15

CONTRATANTE: PREF. DE BATATAIS; **CONTRATADA:** ACS MEDICAL PROD. HOSP. LTDA ME; **VR:** R\$ 4.920,00; **ASSINATURA:** 25.05.15; **OBJETO:** AQUIS. DE DETERGENTE DESINF. P/ SECR. DE SAÚDE DO MUN.; **VIGÊNCIA:** 03 MESES. **BTS,** 29.05.15, **EDUARDO OLIVEIRA – PREF.**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 15/2014-1, **CONTR.:** Pref. de Batatais; **CONTRAT.:** MGI CONST. E ENGENH. LTDA EPP; **VR:** R\$ 299.999,99; **ASSIN:** 21.05.15; **OBJETO:** REF. C. COMUN. B. ANTONIO ROMAGNOLI. **VIG:** 4 MESES; **Btt,** 29.05.15. Eduardo Oliveira - Pref.

EDITAL: Pregão Pres. N.º 50/15; **ORGÃO:** Pref. de Batatais; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL. P/ LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE METAL E GRADIL. Data do Pregão: Dia: 16.06.2015, às 08h30 – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br.

br. Bts, 30.04.2015. **EDUARDO OLIVEIRA – PREF. – FÁBIO R. BERGAMINI – PREG.**

EDITAL: Pregão Pres. N.º 53/15; **ORGÃO:** Pref. de Batatais; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ SEREM UTILIZ. PELA SECR. DE OBRAS. Data do Pregão: Dia: 12.06.2015, às 14h30 – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 06.05.2015. **EDUARDO OLIVEIRA – PREF. – FÁBIO R. BERGAMINI – PREG.**

EDITAL: Pregão Pres. N.º 55/15; **ORGÃO:** Pref. de Batatais; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL. P/ LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. Data do Pregão: Dia: 15.06.2015, às 08h30 – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 11.05.2015. **EDUARDO OLIVEIRA – PREF. – FÁBIO R. BERGAMINI – PREG.**

EDITAL: Pregão Pres. N.º 57/15; **ORGÃO:** Pref. de Batatais; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL. P/ LOCAÇÃO DE BANHEIROS MODELO CONTAINERS HABITACIONAIS E BANHEIROS QUÍMICOS. Data do Pregão: Dia: 16.06.2015, às 14h30 – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 12.05.2015. **EDUARDO OLIVEIRA – PREF. – FÁBIO R. BERGAMINI – PREG.**

EDITAL: Pregão Pres. N.º 58/15; **ORGÃO:** Pref. de Batatais; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL. P/ LOCAÇÃO DE LONAS DE FECHAMENTO E TENDAS. Data do Pregão: Dia: 17.06.2015, às 08h30 – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 12.05.2015. **EDUARDO OLIVEIRA – PREF. – FÁBIO R. BERGAMINI – PREG.**

EDITAL: Pregão Pres. N.º 65/15; **ORGÃO:** Pref. de Batatais; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL. P/ LOCAÇÃO DE SOM PARA O RODEIO. Data do Pregão: Dia: 15.06.2015, às 14h30 – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 15.05.2015. **EDUARDO OLIVEIRA – PREF. – FÁBIO R. BERGAMINI – PREG.**

EDITAL: Pregão Pres. N.º 72/15; **ORGÃO:** Pref. de Batatais; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS O KM TIPO VAN. Data do Pregão: Dia: 12.06.2015, às 08h30 – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 22.05.2015. **EDUARDO OLIVEIRA – PREF. – FÁBIO R. BERGAMINI – PREG.**

BAURU**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 13.025/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º SMS 75/2015 – Sistema de Registro de Preço n.º 30/2015– Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos e garantir a implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme Portaria do Ministério da Saúde n.º 3523, de 28 de Agosto de 1998, para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS. Data



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.075, DE 1.º DE JUNHO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.º 8.058, DE 22 DE MAIO DE 2015, QUE QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE A FUNDAÇÃO PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.447, de 14 de agosto de 2001, com alterações subsequentes, bem como o § 1.º do artigo 5.º do Decreto n.º 6.620 de 16 de julho de 2010, e os autos constantes do Processo n.º 7129/2015,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica alterado o artigo 2.º do Decreto n.º 8.058, de 22 de maio de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

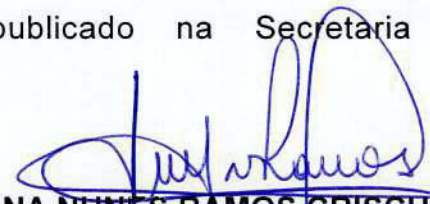
“ART. 2.º - A Secretaria Municipal de Saúde, assessorada pela Procuradoria Geral do Município, por meio de sua Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios, observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Fundação Pio XII. (NR)”

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 1.º de junho de 2015.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ADRIANA NUNES RAMOS CRISCUOLO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:

Folha de Barretos

EDIÇÃO: 857 DE 03/06/2015

PÁG.: 14 BARRETOS 03/06/2015

Cyano

ENCARREGADO



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000
Volume 125 • Número 102 • São Paulo, quarta-feira, 3 de junho de 2015 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 61.295,
DE 2 DE JUNHO DE 2015

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Franco da Rocha, de parte da área que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Franco da Rocha, de duas áreas que totalizam 225.919,35m² (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezenove metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados) integrantes da Gleba nº 2, do imóvel identificado como Complexo Hospitalar do Juquery, localizado na Avenida dos Coqueiros, nº 300, Centro, naquele município, cadastrado no SGI sob o nº 2203, conforme identificadas nos autos do processo SS-1.078/13 (CC-87.391/14)

Parágrafo único - As áreas de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-ão à instalação do Centro Integrado de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município, compreendendo:

- 62.608,20m² (sessenta e dois mil, seiscentos e oito metros quadrados e vinte décimos quadrados) para abrigar a Escola Municipal de Educação Básica e o Jardim das Artes;
- 163.311,15m² (cento e sessenta e três mil, trezentos e onze metros quadrados e quinze décimos quadrados) para abrigar o CEU das Artes e o Museu da Memória, Identidade e das Artes Visuais.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de junho de 2015

GERALDO ALCKMIN

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 2 de junho de 2015.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 2-6-2015

Nos Of. CG/AT-CEL/SELJ 157 e 142, ambos de 27-5-2015, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Penápolis	59º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva	400.000,00
Clube dos Paraplégicos de São Paulo	XI Troféu "Sérgio Del Grande"	249.305,00

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Convênio

Processo: 30239/2015

Convênio: 071/2015

Parecer Jurídico: 339/2015

Participes: Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios e o Município de Carapicuíba

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de muro de contenção, localizado entre Av. Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu e Rua Paraná, Vila Municipal, conforme projeto às fls. 15/40.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 393.167,06, dos quais R\$ 350.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 02-06-2015

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 2-6-2015

No processo GG 183325-2014, em que é interessado Departamento de Infraestrutura, sobre contratação de prestação de serviços de informática, atendendo a Assessoria Jurídica do Governo- AJG, abrangendo suporte ao Docflow e Easysearch, com todos os seus componentes, além da migração dos dados do sistema atualizado. "Nos termos do art. 26 da LF 8.666-93, com as alterações posteriores, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da Dataeasy Consultoria e Informática Ltda., para prestação de serviços técnicos especializados de informática para atender a Assessoria Jurídica do Governo-AJG."

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho da Procuradora do Estado Assessora-Assistente, de 2-6-2015

No processo DGP-1169-2013-SSP, vols. I ao IV (CC-60973-2015), sobre vista de processo: "Fica deferida vista do processo em referência, aos interessados, Douglas Henrique Borges e Luiz Fernando Bosco Manzo, por intermédio de seus advogados, Armando de Mattos Júnior, OAB-SP 197.607 e Gabriel Dondon Salum Sant'Anna, OAB-SP 276.180, por 10 dias, no interior do Núcleo de Protocolo, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Av. Morumbi, 4500 - térreo - sala 23, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (LF 8.906-94, art. 7º, § 1º, "2"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento de Convênio

Processo 65569/2014

- Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Pirassununga, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

- Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 346/2014 - Projeto Escola de Moda

- Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira - O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio, fica alterado nos termos do documento inserido à fl. 57 dos autos, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Quarta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 30-09-2015, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 60 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

- Data da assinatura: 01-06-2015

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor de Operações, de 21-5-2015

Concedendo a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia Dr. Vicente Botta, SP-215, no km 96+175,28m, rede coletora de esgoto, em tubo PVC ø 250mm, tubo camisa DN ø 120mm, método não destrutivo, à Odebrecht Ambiental - Porto Ferreira S/A, trecho sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A - INTERVIAS, nas condições constantes do termo. (Processo nº 017.289/2014 - Protocolo nº 271.958/14).

Concedendo a Autorização, a título precário, para ocupação transversal aérea da faixa de domínio, Rodovia Comendador Pedro Monteleone, SP-351, no km 192+720m, com rede de distribuição de energia elétrica, 13,8 kv, à Raul Luiz Juliatti de Carvalho, sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias TEBE S/A, nas condições constantes do termo. (Processo nº 018.426/2015 - Protocolo nº 286.064/15).

Despacho do Diretor de Operações, de 19-5-2015

Concedendo a Autorização, a título precário, para ocupação transversal aérea da faixa de domínio da Rodovia Alexandre Balbo, SP-328, no km 335+500m, com cabo óptico de 12 fibras, à Client Serviços e Telecomunicações Ltda., sob responsabilidade da Concessionária Vianorte S/A, nas condições constantes do termo. (Processo nº 017.802/2014 - Protocolo nº 279.374/14).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística, de 2-6-2015

Autos 8631/DER/78 - Rápido Fenix Viação Ltda, permissionária da linha entre Morungaba e Itatiba. DEFIRO o pedido de fls. 15/16, e assim autorizo em caráter precário e experimental, pelo prazo de 90 dias a contar desta publicação, a operação da presente permissão, consoante tabela de horários e distância de fls. 17, conferida e vista pela Assessoria de Logística.

Autos 8499/DER/78 - Rápido Fenix Viação Ltda, permissionária da linha entre Conchas e São Paulo. DEFIRO o pedido de

fls. 92/93, e assim autorizo em caráter precário e experimental, pelo prazo de 90 dias a contar desta publicação, a operação da presente permissão, consoante tabela de horários e distância de fls. 94, rubricada pela Regional, conferida e vista pela Assessoria de Logística.

Autos 5207/DER/65 - Empresas Reunidas, permissionária da linha entre Presidente Prudente e Ilha Solteira (rodoviária). DEFIRO o pedido de fls. 144/145, e assim autorizo a pratica em caráter precário, da tabela de horários e distância de fls. 151, rubricada pela Regional e conferida e vista pela Assessoria de Logística da DPL.

Autos 8383/DER/72 - Empresas Reunidas, permissionária da linha entre Cafelândia e Lins (suburbana). DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de fls. 129/130, e assim autorizo a pratica em caráter precário, da tabela de horários e distância de fls. 136, rubricada pela Regional e conferida e vista pela Assessoria de Logística da DPL.

Autos 1807/DER/52 - Empresas Reunidas, permissionária da linha entre Bauru e Araçatuba (rodoviária). DEFIRO o pedido de fls. 216/217, e assim autorizo a pratica em caráter precário e experimental pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta publicação, a operação desta permissão, consoante tabela de horários e distância de fls. 224, conferida e rubricada pela Assessoria de Logística da DPL.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Presidente, de 13-01-2014

Ratificando, nos termos do artigo 26, Caput, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas, para o funcionário Luiz Antonio de Oliveira Junior, a ser realizado em 24 meses, no valor total de R\$ 36.000,00, em favor da Fundação Getulio Vargas.

CASA MILITAR

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-5-2015

Designando, o Ten Cel PM Homero de George Cerqueira, CPF 060.453.808-19, como Ordenador de Despesas da UGE 510109 - Casa Militar, a contar de 1º-6-2015, nos termos inc. I do art. 12 do Dec.-Lei 233-70 c.c. a letra h do inc. II do art. 31, do Dec. 48.526-2004, ficando dispensado o Maj PM Fernando Cesar Lorencini, CPF 104.601.808-60.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Amigável

PROCESSO SPDR 2469/2012
CONTRATO: 024/2012-CA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADA: RESTAURANTE SABOR E POESIA ALIMENTAÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A presente rescisão é efetivada de forma amigável, com fundamento na expressa concordância da contratada, às folhas 296, do Processo SPDR 2469/2012, e no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

A rescisão de que trata este termo gerará efeitos apenas a partir da data em que celebrado novo contrato de fornecimento de refeições entre as partes, permanecendo-se o Contrato 024/2012 - CA em vigor até que seja formalizada a nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

Declaram as partes estarem quitas uma com a outra, nada podendo reivindicar posteriormente em relação ao contrato ora rescindido.

ASSINATURA: 29-05-2015

Extrato de Contrato

Processo: SPG 0325/2015
CONTRATO 017/2015 - GS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: SABOR E POESIA ALIMENTAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 06.028.628/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o credenciamento do CONTRATADO junto à CONTRATANTE, para o fornecimento de refeições aos funcionários e servidores que prestam serviços na Secretaria de Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até sessenta meses.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

A despesa a que se refere o presente contrato, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), recursos consignados aos Códigos: 290101 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.0000 - Gestão da SPG, Natureza da Despesa 339039-73 - Fornecimento de Alimentação Preparada a Funcionário, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para serem onerados no presente exercício e o restante,

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para 2016. O saldo e as despesas decorrentes de majorações previstas neste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários dos exercícios subsequentes.

ASSINATURA: 01-06-2015

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso

NOME-RG-CARGO-DECISÃO-CSCF

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

MONYSE SILVA OLIVEIRA DE SOUZA - 1289483701 - OFICIAL DEFENSORIA PUBLICA - APTO - 3324/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO

CLAUDIA DA COSTA OLIVEIRA - 15568114 - OFICIAL DE

PROMOTORIA I - APTO - 3323/2015

CLAUDIA PALOMANES SIMOES - 20683113 - OFICIAL DE

PROMOTORIA I - APTO - 3321/2015

ROBSON PEREIRA DA SILVA - 227615025 - AUXILIAR DE

PROMOTORIA III - APTO - 3322/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FABIO CARLOS MACEDO - 411103945 - AG ESCOLTA E

VIGILANCIA PENIT - APTO - 3315/2015

FELIPE SOARES CARDOSO - 20012 - AG ESCOLTA E VIGI-

LANCIA PENIT - APTO - 3314/2015

MARLON GOMES DA CUNHA LOURENCO - 37265179 - AG

ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 3317/2015

RICARDO RINALDI - 330601829 - AG ESCOLTA E VIGILAN-

CIA PENIT - APTO - 3316/2015

VINICIUS MAZZARO DA CUNHA VARGAS - 494353818 - AG

ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 3318/2015

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO SERGIO DE FREITAS - 22198954 - AGENTE DE

ORGANIZACAO ESCOLAR - APTO - 3320/2015

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PATRICIA SOUZA RIBEIRO - 352151043 - AG DA FISCAL

FINANCEIRA - APTO - 3319/2015

Despacho do Diretor do DPME

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CELIA MORETTI - 5582999 - Protocolo SGP/59405/2015 -

Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 08/06/15, às 07h, para a realização de perícia médica para fins de recurso de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Agente de Organização Escolar.

LUCI DE LOURDES FERREIRA - 18516398 - Protocolo SGP/68672/2015 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério, no dia 11/06/15, às 08h, para a realização de perícia médica para fins de recurso de ingresso, munido de documento de identidade original com foto. Cargo: Agente de Organização Escolar.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE VEÍCULOS

Comunicado

Comunicamos aos Diretores de Ciretrans, Seções de Trânsito, Órgãos Fiscalizadores, Delegados de Polícia e demais Autoridades, o Cancelamento de 04 documentos de CRV - DUT RECIBO DE COMPRA E VENDA em branco, espelhos 01.086.819.301, 01.086.819.302, 01.086.830.101 e 01.086.830.102. motivo pelo qual, vieram com numeração divergente no lote solicitado. O fato foi ocorrido na 35ª UNIDADE/CIRETRAN DE LIMEIRA em 05-03-2015, registrado no 3º Distrito Policial de Limeira em 05-03-2015, conforme Boletim de Ocorrência/RDO 413/2015. (Comunicado 5)

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-879, de 28-05-2015

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando as manifestações da autoridade processante consoante o disposto no Procedimento Administrativo 06/2014

Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de Cancelamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALPHAVILLE, devidamente inscrito no CNPJ sob o 07.217.154/0001-89, bem como ao diretor de Ensino Adolfo Ferreira Pinto, devidamente inscrita no CPF 992.999.336-34, com fulcro nos artigos 31, IV e 32, III c.c artigo 36 da Resolução Contran 358 de 13-08-2010.

Artigo 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Núcleo de Gestão de Contratos

Extrato de Convênio

Termo de Convênio 50/2015 - Processo DETRAN: 154513-2/2015

Convenientes: Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e o Município de Caconde/SP.

Objeto: Implementação de Programa de Educação para o Trânsito nas escolas de ensino fundamental da rede municipal, por meio do Projeto "Criança Segura no Trânsito", com aplica-

a CLASSIFICAÇÃO, da proposta apresentada pela empresa habilitada na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRE-TRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALI-ZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E PLACA DE OBRA NA RUA ÁBRAMO GON, RUA FLORIANÓPOLIS, RUA MAUÁ E RUA RAMOS DE AZEVEDO” conforme segue:

1º - MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA, no valor de R\$ 411.352,22;

2º - RB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 431.805,25.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DLC, Araça-tuba, 02 de Junho de 2015.

MIRIAM CRISTINA GON - Divisão de Licitação e Contratos

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

2º Termo Aditivo - Contrato nº 003/2013.

Contratada: Power Equipamentos de Informática, Cartuchos e Cursos Ltda-ME.

Objeto: locação de 01 (uma) máquina copiadora/impresso-ra, modelo HP Laserjet I536DNF.

Prorrogação de prazo a partir de 03/06/2015.

Assinatura: 14/05/2015

2º Termo Aditivo - Contrato nº 008/2013.

Contratada: AS Computadores Ltda.

Objeto: serviços de manutenção e hospedagem de página na internet.

Prorrogação de prazo a partir de 16/06/2015.

Alteração de valor: de R\$113,38 para R\$117,55 mensais.

Assinatura: 14/05/2015

Araçatuba-SP, 02 de Junho de 2015

Eng. José Luiz Fares - Comissário Geral

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 026/2015-Processo Daae nº 1.023/2015-Objeto: Aquisição de brita graduada simples, pedra britada, pó de pedra e pedra rachão, destinados aos serviços de consento de pavimentação asfáltica, em valas provenientes da substituição, remanejamento e manutenção de redes de água/esgoto e demais serviços pertinentes, conforme especi-ficações constantes no termo de referência anexo ao edital-Data e horário: dia 18/06/2015 às 09h00 (nove horas)-O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaearaquara.com.br – link licitações/licitações em andamento, podendo tam-bém ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaearaquara.com.br-Araraquara, 01 de junho de 2015-Sr. Salvador Luiz Spoto-Superintendente em Exercício.

Registro de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2015. Estan-do em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015 – Processo nº 1.096/2015, com base no artigo 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93, objetivando a Reforma de uma bomba submersível KSB modelo KRTUK 150-400/4554XG de série nº 860077, equipamento pertencente ao sistema de bombeamento da Captação do Paiol, em favor da empresa PRO-INT Representações e Comércio Ltda.Araaquara, 02 de Junho de 2015.Salvador Luiz Spoto-Superintendente Em Exercício.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PRE-ÇOS - RETIFICADO n.º 022/2015 - Processo n.º 2887/2015;
ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 10:00h do dia 19 de JUNHO de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00h do dia 19 de JUNHO de 2015.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÕES, CON-FORME ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL .

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SOLICITAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO E-MAIL: edital@araraquara.sp.gov.br, FORNECENDO PARA TANTO OS DADOS DA EMPRESA para contatá-lo a fim de esclarecer dúvidas ou comunicar alterações sobre o edital, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.

Araaquara, 02 de JUNHO de 2015.

MARCELO FORTES BARBIERI - Prefeito Municipal

ARARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015: OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastre-amento e monitoramento 24 horas para 61 (sessenta e um) veículos da autarquia, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. O SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. Felipe Dezotti Beloto, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação à empresa vencedora – Lote nº 01 – Moviview Tecnologia em Mobilidade Ltda. - Me, CNPJ nº 68.875.525/0001-04 no valor total de R\$ 25.500,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015: OBJETO: Contrata-ção de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em máquinas industriais e moto-bombas em geral (helicoidais, centrifugas, submersas) de propriedade do Saema, inclusive de poços artesanais, utilizadas para recalque de água (bruta ou tratada) e esgoto, com forne-cimento de mão-de obra, ferramentas e demais equipamentos, pelo regime de empreitada por preço unitário (mensal), fixo e irreejustável, pelo prazo de 12 (doze) meses. O SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras, torna publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Felipe Dezotti Beloto, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação à empresa vencedora – Lote nº 01 – Amanda E P Moro & Cia Me, CNPJ nº17.467.696/0001-63 no valor total de R\$179.400,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção e instalação de um reservatório tubular metálico, com capacidade de 1.000.000 (um milhão), na Av. Luiz Carlos Tunes, Jardim Portal, no município de Araras. O SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras, torna público para conhecimento dos inter-essados, que o Sr. Felipe Dezotti Beloto, Presidente Executivo, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação à empresa vence-dora – Antenor Verona & Cia Ltda., CNPJ nº 65.438.335/0001-31 no valor total de R\$800.713,97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção e instalação de um

reservatório tubular metálico, com capacidade de 1.000.000 (um milhão), na Av. Luiz Carlos Tunes, Jardim Portal, no município de Araras. O SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras, torna público para conhecimento dos inter-essados, que o Sr. Felipe Dezotti Beloto, Presidente Executivo, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação à empresa vence-dora – Antenor Verona & Cia Ltda., CNPJ nº 65.438.335/0001-31 no valor total de R\$ 1.166.878,98.

Araras, 02 de junho de 2.015.

Felipe Dezotti Beloto - Presidente Executivo
Marluce Natália de Góes Lima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Almozarifado

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Araras torna público para conhe-cimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública da Câmara Municipal de Araras
Data da sessão pública: 19/06/2015 às 09h

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessa-dos para leitura e retirada na Câmara Municipal de Araras, à Avenida Zurita, 181, Belvedere ou no site www.araras.sp.leg.br.

Todas as informações e esclarecimentos poderão ser obtí-dos no órgão supra pelo telefone/fax 1935433300 ou e-mail licitacao@araras.sp.leg.br

Araras, 03 de junho de 2015.

Verª. Magda Regina Carbonero Celidorio - Presidente

AREIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, a Licitação na Modalidade Pregão n.º 03/2015, que tem por objeto: Aquisição de Equipa-mentos para Creche Escola Dr. Plínio Aristides Targa atendendo a necessidade do Diretoria Municipal de Educação deste Munic-ípio, conforme catálogo de mobiliário do FDE (http://catalogo-tecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/creche_mob.ht) nos termos de convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o Município de Areiópolis, em favor das empresas abaixo relacionadas, por haverem apresentado os melhores preços ou condições nos termos do julgamento proferido.

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – ME R\$ 21.640,00
REFORMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MóVEIS LTDA
EPP R\$ 72.970,00

J L ENZ – EPP R\$ 28.900,00

TECMOVÉIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME R\$ 17.700,00

Areiópolis, 08 de maio de 2015.

AMARILDO GARCIA FERNANDES - Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 555 / 2015

Pregão Presencial n.º 04 / 2015

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão, zero quilômetro, tração 4x2, combustível diesel, PTB 13.000kg, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital de Licitação, cuja aquisição é relativa ao Contrato de Repasse n.º 804492/2014/MDA/CAIXA.

Referente: Resultado abertura envelopes propostas.

Resultado:

- 1.º lugar/vencedora: AOKI LTDA – CNPJ: 47.610.100/0005-27, no valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos reais).

Areiópolis, 29 de maio de 2015.

LUIS RICARDO DA ROSA - PREGOEIRO

MURILO RAMOS CAGNON - APOIO

THAMARA DE MATTOS LEITE - APOIO
PROCESSO N.º 557 / 2015

Pregão Presencial n.º 05 / 2015

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, zero qui-lometro, ano/fabricação mínimo 2014 (dois mil e quatorze), fabricação nacional, tração 4x4, motor à diesel, capacidade do tanque de combustível mínimo de 75 litros, motor no mínimo 3 cilindros com potência mínima de 75 CV, rodagem dianteira 12.4x24, rodagem traseira 18.4x30, transmissão sincronizada, número de manchas no mínimo 8 à frente a 3 à ré, com todos os equipamentos exigidos por lei e itens de segurança necessá-rios, conforme anexo I que faz parte integrante deste Edital de Licitação, cuja aquisição é relativa ao Contrato de Repasse n.º 805464/2014/MAPA/CAIXA.

Referente: Resultado abertura envelopes propostas.

Resultado:

- 1.º lugar/vencedora: MARKA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 53.165.106/0009-69, no valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil, quinhentos reais).

Areiópolis, 29 de maio de 2015.

LUIS RICARDO DA ROSA - PREGOEIRO

MURILO RAMOS CAGNON - APOIO

THAMARA DE MATTOS LEITE - APOIO

ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº. 011/2015

A Prefeitura Municipal de Aspásia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de diversos materiais de construção, destinados a pequenas obras e reparos em prédios públicos deste município, durante o exercício de 2015.

Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Rua Santos, nº. 350, centro, nesta cidade, imprerterivelmente até às 09h00min do dia 16 de junho de 2015, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelo-pes será realizado na seqüência.

Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Prefeitura Municipal de Aspásia (SP), em 02 de junho de 2015.

JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO - Prefeito Municipal

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação nas seguintes modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2015 - PROCESSO Nº 13.337/15 - Objeto: Aquisição de tenda piramidal e cobertura estruturada, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria da Educação. Recebimento de propostas iniciais até: 18/06/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/06/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2015 - PROCESSO Nº 17.156/15 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Géneros Alimentícios, destinados ao consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com

entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 18/06/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/06/2015 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmmet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - PROCESSO Nº 16.054/15 - Objeto: Registro de Preços para eventual forne-cimento de refeição (Marmitex), destinado ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e ao SAMU (192), da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 14 horas do dia 19 de Junho de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00.

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652. Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 02 de Junho de 2.015. Adriana Soares dos Reis - Gerente da Divisão de Licitações.

PROCESSO N.º 23.672/14 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/14 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 30/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secre-taria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de maio de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 14.698/14 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/14 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de central microprocessada de alarme, sensor de monitoramento, bateria gel seca, cabo multivias, sirene interna e prestação de serviço de ins-talação e manutenção dos equipamentos de alarme, destinadas às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa RONITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Ati-baia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 25 de maio de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Supri-mentos, 02 de junho de 2.015. Daniela Marques Vieira Barbosa - Gerente da Divisão de Gestão de Contratos.

BÁLSAMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de Edital
Edital: 33/2015. Órgão: Prefeitura Municipal de Bálamo.
Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel celular para voz e dados regido pela Anatel. Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2015. Encerramento: 19/06/2015. Edital completo e demais informações será disponibilizado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 12h00.

BARRA BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 041/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Lici-tação, resolvo homologar o julgamento para todos os fins e efei-tos em favor da empresa: Neec Construtora Ltda, no valor total de R\$ 487.391,43; para Fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos visando à execução de reforma e remodelação da Praça Waldemar Lopes Ferraz e da Praça da Mini Cidade da Criança menino Carlos Henrique Fabricio, localizada no Parque Turístico Municipal, na Avenida Rosa Zanella Petri, no Município de Barra Bonita, tudo conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Barra Bonita, 02 de junho de 2015. Glauber Guilherme Belarmino - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 052/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos visando à construção de dois atracadouros, no Centro de Recreação e Lazer da Praça da Juventude, localizado na Avenida Pedro Ornetto s/nº, Centro Turístico do Município da Estância Turística de Barra Bonita, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. Encerramento: Entrega dos envelopes de documentos e propo-sta: Até o dia 25 de junho de 2015, às 9 horas. Abertura de Envelopes: Dia 25 de junho de 2015, às 9h15, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Valor do edital: R\$ 20,00 (vinte reais). O edital na íntegra encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Nhonhô de Salles, nº 1130, Centro, Barra Bonita – SP, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Esclarecimentos no local citado, pelo fone (14) 3604-4000 ou ainda através do endereço eletrônico (e-mail) compras@barrabonita.sp.gov.br. Barra Bonita, 02 de junho de 2015. Glauber Guilherme Belarmi-no - Prefeito Municipal.

BARRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

DECRETO Nº 8.075, DE 1.º DE JUNHO DE 2015.
ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.058, DE 22 DE MAIO DE 2015, QUE QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE A FUNDAÇÃO PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribui-ções legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 3.447, de 14 de agosto de 2001, com alterações subsequentes, bem como o § 1º do artigo 5º do Decreto nº 6.620 de 16 de julho de 2010, e os autos constantes do Processo nº 7129/2015,

DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 8.058, de 22 de maio de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
“ART. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, assessorada pela Procuradoria Geral do Município, por meio de sua Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios, observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Fundação Pio XII. (NR)”

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 1º de junho de 2015.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA - Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Adminis-tração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS CRISCUOLO - Secretária Munic-ial de Administração

Decreto nº 8.055/2015 - fl. 2

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria Geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 53/15, Edital nº 75/15 – Objeto: Registro de preços visando à possibilidade de aquisição de café torrado e moído, café torrado em grãos, chá mate, adoçante, açúcar e filtro de café de papel para todas as secretá-rias pelo período de 01 ano. Empresas vencedoras: 1 - DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI - ME – menor preço global por lote: lote 1: R\$ 31.500,00; 2 - NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – lote 2: R\$ 7.300,00; lote 3: R\$ 12.500,00. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação de inter-posição de recursos e igual período para contrarrazões. Barretos, 01 de junho de 2015. Rogério Pardini – Pregoeiro.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Muni-cipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados a abertura do processo licitatório na modalidade de Tomada Preço nº 16/15 – Edital nº 86/15 - Objeto: Contrataçao de firma especializada para execução das obras de pavimenta-ção da Av. Rio Dalva. A Planilha Básica completa, Modelo de Proposta, Memorial Descritivo e Projetos serão gravados em CD-ROM a ser fornecido pela empresa interessada, no Departamento de Licitações, sito a Rua 30 – nº 564, bairro Centro, no Município de Barretos – SP, no horário de expediente. A data limite para entrega dos envelopes de habilitação e propostas será dia 23/06/2015, às 10h00. A abertura dos envelopes de habilitação e propostas será dia 23/06/2015, às 10h30. Barre-tos, 02 de junho de 2015. Eliane Aparecida Leonel – Membro Comissao de Licitação.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Procuradoria Geral do Município – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados que está aber-to processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 65/15, Edital nº 87/15 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços para realização de exames cardiológicos e neurológicos, com recursos próprios, conforme planilha básica em anexo, inclusive dando exclusividade às empresas que se enquadram como ME/EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e em caso de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao artigo 48, inciso I e III da Lei 147/14, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezemb-ro de 2006, e as Leis n.ºs 5.889, de 8 de junho de 1973; 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; 9.099, de 26 de setembro de 1995; 11.598, de 3 de dezembro de 2007; 8.934, de 18 de novembro de 1994; 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A sessão pública será realizada no Departamento de Licitações, na Rua 30, nº 564, no Bairro Centro, Barretos – SP, onde será iniciado às 15h00 do dia 17/06/2015, com o recebimento das propostas e habilitação, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1146. Barretos, 02 de junho de 2015. Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Pregoeira.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO PRESENCIAL SUPR/Nº 114/2015 - DESPACHO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega de dietas e fórmulas.

A vista da solicitação da Secretaria de Saúde, decido pela REVOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Presencial SUPR/nº 114/2015, no tocante aos itens 01 e 02, para reanálise do descritivo técni-co, a fim de possibilitar maior competição entre os licitantes e vantagensidade para a Administração.

Permanecem inalterados os demais itens constantes deste processo licitatório, bem como inalterada a data da sessão pública de seu processamento.

Dê-se ciência desta decisão às proponentes.

Publique-se.

Barueri, 02 de junho de 2015.

Luciano José Barreiros - Secretário de Suprimentos

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, as seguintes licitações:

EDITAL Nº 52/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº